

Requerimento da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional nº 66, de 2008

Autoria: Senador Heráclito Fortes (DEM/PI)

Iniciativa:

Ementa:

Nos termos do art. 93, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requer a realização de uma Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em que seja convidado o Embaixador Antonino Marques Porto e Santos, Embaixador do Brasil no Equador, para esclarecer sobre os fatos ocorridos com a decisão do Presidente do Equador Rafael Correa de iniciar um processo internacional para não pagar o empréstimo tomado junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES para a construção de uma hidrelétrica pela empresa brasileira Odebrecht.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 25/11/2008 - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Destino: -

Último estado: 25/11/2008 - AUDIÊNCIA PÚBLICA

TRAMITAÇÃO

25/11/2008 SF-CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ação: Reunida a Comissão em 25/11/2008, é realizada a 32ª Reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, destinada à realização de Audiência Pública, em atendimento ao Requerimento nº 66/2008-CRE, para esclarecer sobre os fatos ocorridos com a decisão do Presidente do Equador, Rafael Correa, de iniciar um processo internacional para não pagar o empréstimo tomado junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, para a construção de uma hidrelétrica pela empresa brasileira Odebrecht. Convidado: Embaixador Antonino Marques Porto e Santos, Embaixador do Brasil no Equador.

25/11/2008 SF-CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Ação: Reunida a Comissão em 25/11/2008, é realizada a 31ª Reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde é lido e aprovado o Requerimento.

DOCUMENTOS

RRE 66/2008

Data: 25/11/2008

Autor: Senador Heráclito Fortes (DEM/PI)

Local: null

Descrição/Ementa: Nos termos do art. 93, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requer a realização de uma Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em que seja convidado o Embaixador Antonino Marques Porto e Santos, Embaixador do Brasil no Equador, para esclarecer sobre os fatos ocorridos com a decisão do Presidente do Equador Rafael Correa de iniciar um processo internacional para não pagar o empréstimo tomado junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES para a construção de uma hidrelétrica pela empresa brasileira Odebrecht.



Requerimento da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional nº 66, de 2008

DOCUMENTOS

Requerimento.

Data: 25/11/2008

Autor: -

Local: Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Ação Legislativa: Reunida a Comissão em 25/11/2008, é realizada a 31ª Reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde é lido e aprovado o Requerimento.